PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 04 / 03 / 2021
(7 | 0) 1ª votação
Assinatura

Acrescenta cargos na Tabela 04 do Anexo I da Lei Municipal nº. 781, de 18/12/2017, que foi alterado pelo art. 10 da Lei Municipal nº. 848, de 20/12/2020, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Acrescenta cargos na Tabela 04 do Anexo I *da* Lei Municipal nº. 781, de 18/12/2017, que foi alterada pelo art. 10 da Lei Municipal nº. 848, de 20/12/2020.

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AO GABINETE DO PREFEITO

[...].

04 - Secretaria Municipal de Assistência Social

"

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO R$	QTD
Coordenador Municipal do Programa Criança Feliz (PCF)	DS-4	1.750,00	01
Visitador do Programa Criança Feliz (PCF)	DS-7	1.100,00	04
TOTAL			**05**

" (NR)

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1°/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

RECEBEMOS
Em 26 / 02 / 2021 às 17 : 38
Ass.

Pref. Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 05 / 03 / 2021
(8 | 0) 2ª votação
Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PROJETO DE LEI Nº. : **006/2021**
AUTOR : **005 de 18/02/2021**
ASSUNTO : **Poder Executivo**
Acrescenta cargos na Tabela 04 do Anexo I da Lei Municipal nº. 781, de 18/12/2017, que foi alterado pelo art. 10 da Lei Municipal nº. 848, de 20/12/2020, e adota outras providências.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃOFINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO e CONTROLE
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Câmara Municip...
Lagoa da Confusão - T...
APROVADO
Em 04 / 03 / 2021
(7 / 0) 1ª votação
Assinatura

PARECER CONJUNTO

I) RELATÓRIO

Chegou a estas Comissões Parlamentares Permanentes para conhecimento, apreciação e emissão de parecer conclusivo do Projeto de Lei nº. 005, de 18/02/2021, de autoria do Pode Executivo o qual acrescenta cargos na Tabela 04 do Anexo I da Lei Municipal nº. 781, de 18/12/2017, que foi alterado pelo art. 10 da Lei Municipal nº. 848, de 20/12/2020, e adota outras providências.

É o que se tinha a relatar.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 05 / 03 / 2021
(8 / 0) 2ª votação
Assinatura

II) DO MÉRITO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual acrescenta cargos na Tabela 04 do Anexo I da Lei Municipal nº. 781, de 18/12/2017, que foi alterado pelo art. 10 da Lei Municipal nº. 848, de 20/12/2020, e adota outras providências.

O referido projeto tem como objetivo criar cargos no âmbito do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, sendo 01 (um)

cargo de Coordenador Municipal do Programa Criança Feliz e 04 (quatro) cargos de Visitador do Programa Criança Feliz.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, I da Constituição da República e no artigo 22, III da Lei Orgânica Municipal.

Observa-se, outrossim, que a matéria é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo,nos termos do artigo 95,XIII, da Lei Orgânica Municipal. Vejamos:

> Art. 95. Compete privativamente ao Prefeito Municipal:
> (...)
> XIII – propor projeto de lei versando sobre a criação, modificação e extinção de cargos públicos do Poder Executivo, e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores;

Sendo assim, no que tange a vícios de iniciativa e competência, considera-se dentro da legalidade o presente projeto.

Ademais, considerando-se que a criação e contratação de pessoal se faz necessária e, encontra-se autorizada pela legislação municipal vigente, haja vista se tratar da promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida por meio do Programa Social Federal "Criança Feliz", estas comissões não visualizaram quaisquer irregularidades no presente projeto de lei.

POSTO ISTO, verifica-se que o **PL nº. 005, de 18/02/2021** trazido à colação para análise, **REÚNE OS ELEMENTOS FORMAIS ESSENCIAIS EXIGIDOS**, não encontrando, assim, nenhum *óbice* para a sua regular tramitação no que tange ao processo legislativo perante esta Casa de Leis nos termos de seu Regimento Interno.

III) DO VOTO

Diante de todo o exposto a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** juntamente com a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO e CONTROLE** e a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOTAM** por **UNANIMIDADE** pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE e REGIMENTALIDADE**, do **PL nº. 005, de 18/02/2021**, de autoria do **Poder Executivo**, e no **MÉRITO**, por sua **APROVAÇÃO**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos aqui expostos.

Compareceram à sessão das Comissões os Vereadores: **Alan Coelho** – Relator; **Napoleão Dionísio** – Secretário e **Nelvi Teixeira Carlos**– Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, **Bitom** (Denito Pereira de Carvalho)– Relator,**Welice Cardoso da Costa**– Secretário e **Davi Dias Reis** – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle e **Nelvi Teixeira Carlos**– Relator, **Norah Carmem Almeida Santos Rodrigues** – Secretária e **Welice Cardoso da Costa** – Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social.

SALA DAS COMISSÕES desta Câmara Municipal em Lagoa da Confusão, aos 04 dias do mês de março do ano de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ver. Alan Coelho
Relator

Napoleão Dionísio de Sá
Napoleão Dionísio
Secretário

Nelvi Teixeira Carlos
Ver. Nelvi Teixeira Carlos
Presidente

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 04/03/2021
(7 | 0) 1º votação
Assinatura

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 05/03/2021
(8 | 0) 2º votação
Assinatura

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ver. Welice Cardoso da Costa Relator

Ver. Denito Pereira de Carvalho
Secretário

Ver. Davi Dias Reis
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ver. Nelvi Teixeira Carlos
Relator

Ver. Norah Carmem A. S. Rodrigues
Secretário

Ver. Alan Coelho dos Santos
Presidente

(As assinaturas aqui presentes fazem parte do Parecer Conjunto, das Comissões Parlamentares Permanentes acerca do Projeto de Lei 005/2021, de iniciativa do Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, que acrescenta cargos na Tabela 04 do Anexo I da Lei Municipal nº. 781, de 18/12/2017, que foi alterado pelo art. 10 da Lei Municipal nº. 848, de 20/12/2020, e adota outras providências)

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 04 / 03 / 2021
(7 | 0) 1ª votação
Assinatura

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 05 / 03 / 2021
(8 | 0) 2ª votação
Assinatura